

2017

GOVERNO FEDERAL

G.F = Previsão = 232.841,76 / Veis = 198.302,94
= 34.538,82

GOVERNO ESTADUAL

G.E = Previsão = 165 mil / Veis

107 mil.

RECURSOS PRÓPRIOS

Próprios - Previsão = 2.329.000,00
gasto = 1.972.046,65

INCLUSIVE
COM FOLHA
DE PAGAMENTO

Programas = * (através de envio de projetos)

- Veículos Adaptados = 240 mil - VAN - APAE

- Medidas reeducativas = 85.091,52

DOBLA
PREÇOS

- Emprestamentos a violência = 10 mil

- Melhoria de convivência = 46.400,00

- Adversão familiar programada: 30 mil.

2018

GOVERNO FEDERAL

G.F = Previsão = 232.841,76 / Veis até agora:
114.752,81

GOVERNO ESTADUAL

G.E = Previsão = 165 mil / Veis até agora:
51.000,00.

Próprios = Previsão = 2.167.560,00
gasto até agora = 1.168.566,42.

Programas = * (através de envio de projetos).

Previsão de Veis → Van (Emergentes) CRAS.

→ 50 mil Família Adoleta
QUANDO RIXAXX ADEIRIMOS



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - PR

PLANO DE TRABALHO 2018

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

1. APRESENTAÇÃO:

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA – CREAS

A Unidade do CREAS de Corbélia, **O PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos**, foi implantado por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e já é executado no município de Corbélia desde 24 abril de 2014, na Rua Amor Perfeito, N°1819, Centro. O local é alugado e de uso exclusivo do serviço.

O PAEFI vem atendendo a demanda de pessoas e famílias que sofrem algum tipo de **violação de direito ou risco social e pessoal, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual)**, adolescentes em cumprimento de



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - PR

medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, situação de rua, abandono e discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia.

METAS DE ATENDIMENTO

Atendimento de cerca de **50** famílias e/ou indivíduos em situação de risco ou vulnerabilidade social, por violação de direitos.

Serviços executados no CREAS:

PAEFI – Plano de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos:
Equipe Técnica de referência para desenvolvimento das atividades:

➤ **Valdirene Midding Stefanello:** 40 horas semanais

Assistente Social / Coordenação (efetiva).

Atendimento psicossocial:

➤ **Caroline Geiss França:** 40 horas semanais – Psicóloga (efetiva).

➤ **Regiane Ferreira Biscrovaine -** 30 horas semanais – Assistente Social (efetiva)

➤ **Patricia Auache Miyke:** 20 horas – Advogada (efetiva) – orientação sócio jurídica



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - PR

➤ **Atendimento jurídico individualizado:** No ano de 2017 foram **219** atendimentos.

➤ Abrange os usuários em vulnerabilidade social e compreende as questões da área da família, tais como, pensão alimentícia; divórcio (desde que não envolva bens); guarda; interdição, etc.

O acompanhamento **Especializado** compreende em atendimentos continuados de acordo com as demandas e especificidades de cada situação. Atualmente o acompanhamento, está sendo realizado na própria unidade e com busca ativa e visita domiciliar.

A equipe interdisciplinar elabora relatórios de acompanhamento para o Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, quando solicitado, e participa de audiências concentradas junto ao Judiciário e toda a rede para elaboração de plano de ação para as famílias que já se encontram nestes Órgãos de Defesa de Direitos. E realiza o trabalho em grupos de usuários e suas famílias.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - PR

de direitos individuais e coletivos; (Obs: a equipe técnica e a mesma do PAEFI). Público Alvo: **Idosos / deficientes beneficiário do BPC e seus cuidadores** (Distrito Penha, Ouro Verde e Corbélia).

➤ A cada quinze dias na **terça feira, período tarde, Bairro Vila unida: 10 participantes em media**

➤ A cada quinze dias na **terça feira: Distrito Ouro Verde: 18 participantes em media**

➤ A cada quinze dias na quarta feira, período tarde:

Distrito Penha: 15 participantes em media

➤ A cada quinze dias na quarta feira, período tarde, **Bairro Jardim Vera Lucia: 18 Participantes**

Descrição	Janeiro a dezembro 2017	Janeiro a maio 2018
Quantidade de Atendimento a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) Liberdade Assistida e ou Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	153	35



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia - PR

efetivação da equipe mínima conforme NOB/RH/SUAS (2 profissionais do ensino médio ou superior).

- Viabilizar profissional para elaboração do fluxo e protocolo de encaminhamento a rede de atendimento tendo como resultado um documento formal de referência e contra referência. (Recurso deliberação número 051/2016 – CEDECA – PR). Previsto para o segundo semestre de 2018.
- Capacitação permanente, através de cursos de aprendizagem em serviço (prática). Preparação das equipes profissionais dos CREAS e, se possível, dos demais serviços que compõem a rede de proteção para a garantia de atendimento especializado no enfrentamento a violências, bem como, para o desenvolvimento de metodologia especializada para o atendimento aos autores de violência.



O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

OBJETIVO: Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

PÚBLICO ALVO: Famílias, residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos, de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação.

Horario de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:30.

O atendimento do CRAS se dá através dos serviços/Benefícios:

✓ **Serviço de Proteção e atendimento PAIF;**

- ✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;**
- ✓ **Benefícios Eventuais**

Equipe CRAS:

- ✓ 1 Coordenadora;
- ✓ 2 assistente Social; (sendo que uma está de licença médica);
- ✓ 1 psicóloga;
- ✓ 1 monitora SCFV;
- ✓ 2 operadores Cadastro Único;
- ✓ 1 recepcionista;
- ✓ 1 menor aprendiz.
- ✓ 2 motoristas;
- ✓ 2 diretora CCI;
- ✓ 2 monitoras artesanatos;
- ✓ 6 Zeladoras;

Atribuições:

Coordenador(a):

- ✓ Articular com a rede de serviços de proteção básica local,
- ✓ Organizar, segundo orientações do gestor municipal de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- ✓ organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- ✓ Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território.
- ✓ Avaliar procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente.

Assistente social:

- ✓ Acolhida, oferta de informações e encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS;
- ✓ Mediação de grupos de famílias do PAIF;
- ✓ Encaminhamento BPC – Benefício de Prestação Continuada INSS;
- ✓ Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares a famílias referenciadas;
- ✓ Escuta e avaliação socioeconômica para concessão de benefícios eventuais;
- ✓ Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- ✓ Apoio técnico continuado aos responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócioassistencial e para os serviços setoriais;
- ✓ Busca ativa;

Dias de atendimento ao público: segunda , terça, quarta e quinta feira no período da tarde das 13:00 as 17:00.

**Demais dias da semana: atendimento aos grupos e visitas domiciliares.*

Em média são realizados 250 atendimentos individualizados mês.

Psicóloga (SCFV):

- ✓ O psicólogo (a) no âmbito do CRAS tem natureza psicossocial, tendo como foco a garantia dos direitos dos usuários. No caso de identificação da necessidade de atendimento psicoterapêutico os técnicos deverão realizar os devidos encaminhamentos para os locais da rede destinados a prestar este tipo de atendimento.
- ✓ atentar para a prevenção de situações de risco e contribuir para o desenvolvimento de potencialidades pessoais e coletivas;
- ✓ Escuta e acolhimento;
- ✓ Acompanhar grupos do PAIF;

Dias de atendimento: Todos os dias conforme demanda de procura e acompanhamento nos grupos.

Monitora SCFV – (Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos);

- ✓ Planejar atividades relacionadas aos grupos de Convivência e Fortalecimento de vinculos;
- ✓ Acompanhar grupos com atividades;

SISTEMA PREGÃO

Dias de atendimento: Cargo contratado com 20 horas semanais, sendo que a mesma esta no CRAS ou nos grupos sendo:

Terça-feira dia inteiro; Quarta-feira no período da tarde; Sexta-feira dia inteiro.

Operadores Cadastro Único:

- ✓ Realizar inclusão no Cadastro Único;
- ✓ Esclarecer dúvidas sobre valores de benefícios;
- ✓ Encaminhamento para serviços da rede;
- ✓ Encaminhamento para Copel para baixa renda de luz;
- ✓ Impressão carterinha do idoso;
- ✓ Inclusão ID jovem;
- ✓ Encaminhamentos Leite das Crianças.

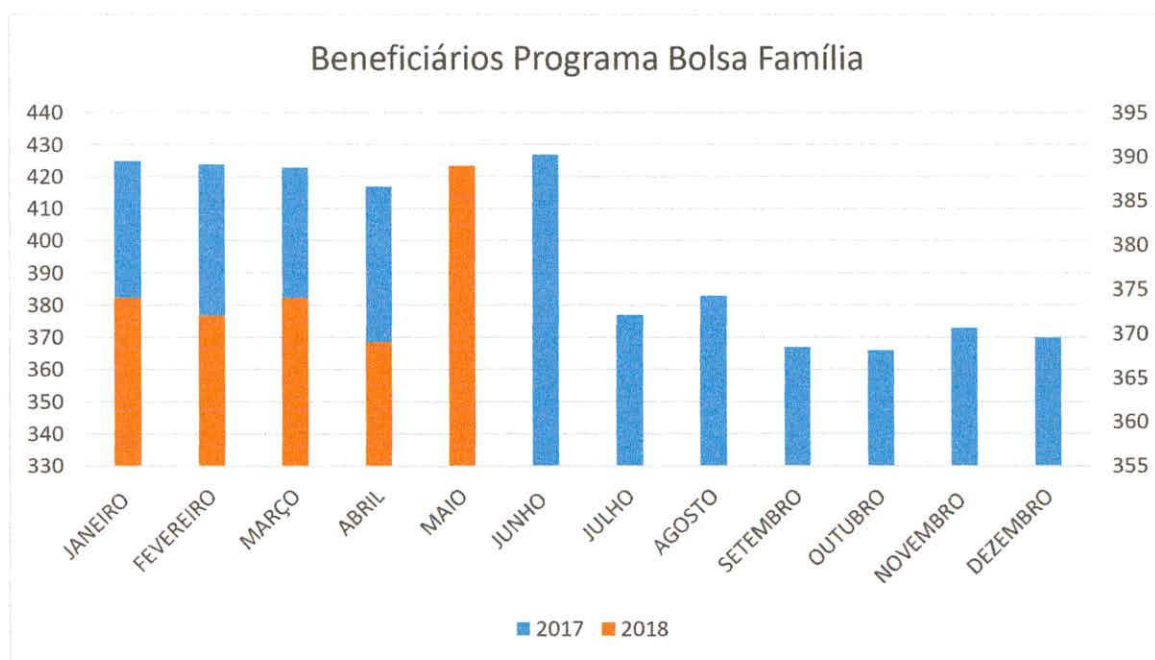
Dias de atendimento: De segunda a quinta-feira das 08:00 as 17:30 e sexta-feira realizando visitas domiciliares.

**São realizados em média mês 200 atendimentos individualizados.*

Beneficiários Programa Bolsa Família:

	2017	2018
--	------	------

	2017	2018
JANEIRO	425	374
FEVEREIRO	424	372
MARÇO	423	374
ABRIL	417	369
MAIO	422	389
JUNHO	427	
JULHO	377	
AGOSTO	383	
SETEMBRO	367	
OUTUBRO	366	
NOVEMBRO	373	
DEZEMBRO	370	



Recepcionista: -0 1 PESSOA EFETIVA POR 20h → O MANHÃ
 1 MENOR APRENDIZ A TARDE

- ✓ Atendimento ao público em geral realizando encaminhamentos aos técnicos de referência;
- ✓ Atendimento telefonico;

- ✓ Organização de agenda dos técnicos.

Atendimento em horário comercial.

Menor aprendiz:

- ✓ Apoio a recepção nas atividades pertinentes.

Motoristas:

- ✓ Apoio logístico nas visitas realizadas;
- ✓ Auxílio na entrega de auxílio alimento aos beneficiários;
- ✓ Levar pessoas encaminhadas para solitação INSS e quando necessário apoio logístico ao Conselho Tutelar realizando viagens levando familiares para visitas em clínicas de internamento.

Diretora CCI – Centro de Convivência Idoso:

- ✓ Planejar juntamente com órgão gestor e CRAS atividades com grupo de idosos.
- ✓ Acompanhar e desenvolver atividades com o grupo.
- ✓ Realização de atividades temáticas;

Monitoras artesanatos:

- ✓ Planejar a confecção de artesanatos e acompanhar atividades com grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos;

Zeladora(s):

- ✓ Manter o limpeza e a organização do CRAS e demais ambientes onde acontece os projetos.

PLANO
~~DE ATENDIMENTO~~
ATENDIMENTO
INDIVIDUAL FAMILIAR

- **Serviço de Proteção e atendimento PAIF;**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Qual concepção de família na Política Nacional de Assistência Social (PNAS)?

A família para a PNAS é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade. A família, independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Caracteriza-se como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social.

Como o PAIF é cofinanciado pelo MDS?

Por meio do Piso Básico Fixo (PBF) com transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social. (Portaria 116/2013).

- **Serviço de Convivência e Fortecimentos de Vínculos;**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Público:

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Objetivo

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Ações/Atividades

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Oficinas realizadas nos anos de 2017 e 2018:

- GR (Ginástica Rítmica)
- Muay Thai
- Grupo de mulheres
- Centro de convivência
- Grupo de idosos BPC (Benefício de Prestação Continuada)
- Grupo de gestantes
- Grupo de violão
- Grupo de 0 a 6 meses
- Projeto Horta

Palestras descentralizadas abordadas nos grupos de SCFV:

- Informações Cadastro Único Beneficiarios Programa Bolsa Família;
- Violência contra a mulher;
- Saúde e qualidade de vida;
- Alcoolismo e drogas;
- Valores familiares;
- Prevenção Dengue;
- Direitos e deveres dos idosos;

- Benefícios e as responsabilidades;
- Prevenção alimentar na terceira idade;
- Cuidados Bucais;
- Auto estima e qualidade de vida;
- Fases da depressão;
- Diabetes e hipertensão;
- Cuidados com o bebê;
- Orientação sobre tipos de partos;
- Qualidade de vida na gestação;
- Fases da depressão pós parto;
- Exploração Sexual de crianças e adolescentes;
- Empatia;
- Imagem corporal;
- Diferentes tipos de famílias;
- Câncer de mama;

Ações Comunitárias 2017 e 2018:

- Colônia de férias;
- Casamento Comunitário;
- Ônibus Lilás;
- Tarde da Beleza com detentas;
- Campanha do Agasalho 2018.
- Palestra envolvendo rede sobre 18 de maio.

Cursos Parcerias SENAC 2017:

- Assistente Administrativo: 31 vagas – carga horária – 84 horas
- Cuidador de Idosos: 16 vagas – carga horária – 72 horas
- Jardinagem: 15 vagas – carga horária- 30 horas,
- Panificação: 12 vagas – Carga horária – 72 horas.



Cursos Parcerias SENAC 2018:

- Aperfeiçoamento para Manicure e Pedicure – carga horária - 50 horas
- Design de sobrancelhas – carga horária - 15 horas
- Atualização de maquiagem – carga horária - 15 horas
- Excelência em atendimento – carga horária- 15 horas
- Gestão de estoque e armazenamento -15 horas
- Massas: pizzas e lanches – carga horária -15 horas
- Serviços de Recepção e Atendimento – carga horária – 22 horas

CURSOS PROFISSIONALIZANTES UNIDADE MÓVEL SENAI.

- APERFEIÇOAMENTO EM CORTE E COSTURA INDUSTRIAL - 20 VAGAS
- FABRICAÇÃO DE BOLOS E PÃES NATURAIS E INTEGRAIS - 16 VAGAS
- NOÇÕES DE MECÂNICA DE MOTOCICLETAS - 16 VAGAS
- FABRICAÇÃO DE SALGADOS ASSADOS - 16 VAGAS CADA TURMA
- CONFECÇÃO DE BOLSAS EM TECIDO - 20 VAGAS

- TÉCNICAS EM FABRICAÇÃO DE PIZZAS - 16 VAGAS
- ATUALIZAÇÃO EM CORTE E COSTURA - 20 VAGAS

- **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no município ou no Distrito Federal. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- **Auxílio Natalidade:** para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.

***Conforme demanda, licitado noventa enxovais ano.**

- **Auxílio Alimento:** para atender necessidades emergenciais da família sendo entregue uma cesta básica de alimentos. Os

auxílios são concedidos de forma mensal ou bimestralmente conforme avaliação da Assistente Social.

CESTAS BASICAS 2017												
Mês	Ouro Verde	Penha	Sta. Catarina	Jardim	Vila Unida	Reciclável	Zona Rural	EMERG	São José	Berté	Nazaré	TOTAL
Junho	15	4	10	20	23	5	1	17	3	1	9	108
Julho	30	7	29	36	46	5	6	42	13	4	16	234
Agosto	22	2	4	20	25	5	3	27	4	4	18	134
Setembro	34	8	12	31	41	4	1	37	9	2	19	198
Outubro	25	1	7	20	28	7	2	53	2	4	12	161
Novembro	33	2	14	35	24	8	3	50	7	2	16	194
Dezembro	26	6	7	17	40	8	4	60	0	3	11	182

CESTAS BASICAS 2018												
Mês	Ouro Verde	Penha	Sta. Catarina	Jardim	Vila Unida	Reciclável	Zona Rural	EMERG.	São José	Berté	Nazaré	TOTAL
Janeiro	33	4	8	25	17	8	0	61	5	1	16	178
Fevereiro	25	9	5	26	30	6	2	51	5	2	13	174
Março	35	10	8	27	31	9	1	61	12	4	16	214
Abril	28	8	13	30	29	8	4	49	8	2	12	191
Maio	29	8	14	29	22	8	1	63	10	1	14	199

- **Auxílio documentação civil:** consiste na concessão de segundas vias de certidão de Registro Civil e na prestação de informações, orientações e encaminhamentos aos usuários sobre a confecção dos diversos documentos.

-Foto 3x4 = 50 fotos mês
 -Declaração RG= em média 50 requisições mês.
 -Segunda via Registro nascimento e casamento= média 40 requisições mês.

- **Auxílio funeral:** para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento,

desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.

*** Conforme demanda sendo que o ano passado foi entregue dezesseis requisições.**

- Auxílio Passagem (Corbelia X Cascavel): Concedido vale transporte de Corbelia x Cascavel, para atender demandas de encaminhamentos INSS, PEC e conforme demanda particulares dos usuários.

****São entregues uma média de 130 vales mensais.***

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios Eventuais junto aos municípios.